EDITAL Nº 67/2025 - DRG/AVR/IFSP, DE 4 DE JULHO DE 2025

PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE INTERESSE EM REINGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO IFSP – CAMPUS AVARÉ - SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2025.

O Câmpus Avaré do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, em conformidade com a Organização Didática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (Resolução n° 147 de 06 de dezembro de 2016), torna pública o cadastro de interesse em reingresso no curso de graduação para o segundo semestre do ano letivo de 2025 através de fluxo contínuo.

1. REINGRESSO DE ESTUDANTES

1.1. Reingresso na própria IES: destinadas aos estudantes que tenham abandonado ou tenham sido desligados do curso de graduação ou curso de área afim do próprio Instituto Federal de São Paulo - IFSP;

1.2. Para concorrer à vaga, o candidato deverá preencher o questionário disponível em https://forms.gle/QDodieu4c2FihGKFA

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 O período de inscrição será entre os dias 04/07/2025 a 24/07/2025, exclusivamente pelo link informado acima.

2.2 As inscrições são gratuitas.

2.3 É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento do formulário de inscrição.

2.4 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

2.5 O candidato fica ciente que por se tratar de um edital de fluxo contínuo, o candidato terá seu vínculo reintegrado ao Instituto, devendo fazer a solicitação de rematrícula dentro do SUAP durante o período de rematrículas

2.5.1 Caso não seja possível fazer a matrícula através do SUAP, conforme o item anterior, deverá solicitar a matrícula indicando o código das disciplinas no período de 28/07 a 01/08/2025 exclusivamente pelo e-mail cra.avr@ifsp.edu.br

2.5.2 Caso o aluno não faça a solicitação de rematrícula proceder-se-á o processo de evasão.

2.6 O candidato estará matriculado na matriz curricular de origem caso essa ainda esteja sendo ofertada. Caso contrário, a migração ocorrerá automaticamente, devendo o candidato solicitar os aproveitamentos conforme previsto na Organização Didática do IFSP, dentro do prazo do calendário acadêmico.

2.7 Por se tratar de fluxo contínuo a matrícula nas disciplinas ficarão condicionadas à disponibilidade de vaga. O aluno deverá se comprometer a fazer ao menos uma disciplina no segundo semestre de 2025, sob pena de evasão.

3. DOS RESULTADOS

3.1. A classificação geral dos candidatos aprovados será divulgada em **28 de julho de 2025** no endereço eletrônico http://avr.ifsp.edu.br.

3.2 Não serão fornecidos/enviados resultados pelos Correios ou via telefone/FAX/e-mail.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O aluno deverá acompanhar a situação da sua matrícula através do SUAP.

4.2 Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Diretoria-Adjunta Educacional do Campus Avaré.

Júlio César Pissuti Damálio

Diretor-Geral do Campus Avaré

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar Pissuti Damalio**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/AVR**, em 04/07/2025 10:59:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 984604
Código de Autenticação: 70affc2e69